



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.637

De 17 de outubro de 2007

Projeto de Lei nº 083/07

Autor: Vereador Elias Chediek Neto

Altera para "**PRAÇA DO CITRICULTOR DOMINGOS FASANELLA**", a denominação do logradouro público "**PRAÇA DO CITRICULTOR**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de outubro de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A "PRAÇA DO CITRICULTOR" localizada no quadrilátero formado pelas Ruas Igatiguira e Samuel Dias; Avenidas José Salles Gadella e André Onofre, no loteamento denominado Vila Guaianazes, a que se refere à Lei nº 5.914, de 03 de outubro de 2002, fica com sua denominação alterada para "**PRAÇA DO CITRICULTOR DOMINGOS FASANELLA**".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007. - Guiçê nº 042.470/2007 - ("PC").